



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

EDITAL Nº 08/2026/CMAL/UFOPA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA /CMAL/UFOPA

CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA PARTICIPAÇÃO EM SUBEVENTOS
DA XIII JORNADA ACADÊMICA DA UFOPA

O CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, por meio da **COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA 158 e 159/2026 – GABINETE DA REITORIA de 07 de abril de 2026, em consonância com a Resolução nº 109, do Conselho Superior de Administração - CONSAD, de 23 de agosto de 2023 e a portaria 26/2026/CMAL, de 11 de setembro de 2026, torna público o presente Edital de abertura de vagas para prover, por meio de Ajuda de Custo, Incentivo à Participação de discentes do Curso de Agronomia do Campus universitário de Monte Alegre na XIII Jornada Acadêmica da Ufopa.

1. DA FINALIDADE

- 1.1** O presente Edital tem como finalidade a seleção de **9 (nove) discentes** do curso de Agronomia do Campus universitário de Monte Alegre (CMAL) para participação em subeventos da XIII Jornada Acadêmica da UFOPA, os quais receberão uma ajuda de Custo de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.
- 1.2** A XIII Jornada Acadêmica da UFOPA ocorrerá no período de 05 a 09 de outubro de 2026.
- 1.3** Por meio deste Edital a Coordenação do Curso de Agronomia visa o incentivo à participação de seus discentes naquele que é o maior evento acadêmico da UFOPA, possibilitando agregação de conhecimento e acúmulo de experiências para enriquecer o percurso acadêmico, além de viabilizar a creditação de carga horária de Atividades Complementares, componente curricular obrigatório que compõe a matriz do curso.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1** O estudante deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ser beneficiado com a ajuda de custo no referido evento acadêmico. A efetivação da inscrição do estudante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2** O Processo Seletivo será planejado, executado e coordenado pela Comissão de Seleção, composta pela Coordenação e por um docente do curso de Agronomia, conforme Portaria nº 26/2026.
- 2.3** Todos os discentes do curso de Agronomia do Campus universitário de Monte Alegre que se enquadrarem nos pré-requisitos apresentados neste Edital poderão participar do processo seletivo.
- 2.4** Dúvidas e informações poderão ser esclarecidas por meio do e-mail da Coordenação do Curso de Agronomia do CMAL **coord.agronomia.mta@ufopa.edu.br**

3. DA AJUDA DE CUSTO

- 3.1** A ajuda de custo de que trata este Edital será concedida em caráter individual, em parcela única, para contribuir com a participação do acadêmico na XIII Jornada Acadêmica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

3.2 A disponibilidade e execução dos valores para custeio da ajuda de custo aos estudantes no evento ficará sob responsabilidade do Campus universitário de Monte Alegre.

3.3 O pagamento aos discentes selecionados será disponibilizado por meio de depósito bancário em conta corrente pessoal ou PIX do acadêmico.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser discente do curso de Agronomia do Campus universitário de Monte Alegre.

4.2 Estar regularmente matriculado no semestre acadêmico 2026.2.

4.3 Ter disponibilidade e meios próprios para participar do evento de forma presencial.

4.4 Estar inscrito na XIII Jornada Acadêmica da UFOPA.

4.5 Não receber nenhum outro auxílio para participar da XIII Jornada Acadêmica.

4.6 Efetuar a inscrição, conforme item 5 deste Edital.

4.7 Possuir conta corrente ou PIX em seu nome.

4.8 Não possuir prestação de contas pendente referente a editais anteriores de concessão de auxílio financeiro no âmbito do Campus.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ocorrer conforme o cronograma do presente edital.

5.2 A inscrição será exclusivamente realizada por meio do link: <https://forms.gle/mrrDwGdpX9CVhrDi6>

5.3 A comprovação de vínculo e matrícula no semestre letivo 2026.2 será consultada pela coordenação do curso no SIGAA.

5.4 É de responsabilidade do candidato a sua inscrição, envio da documentação em PDF, envio de recurso, fornecimento de informações corretas, bem como o acompanhamento das fases e publicações do certame.

5.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem realizadas por meio diverso do previsto neste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será responsável pela análise das inscrições e pela seleção dos acadêmicos, observados os critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital.

6.2 Inicialmente, será verificada a adequação das inscrições aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

6.3 As inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital não serão homologadas e, consequentemente, excluídas do processo de seleção.

6.4 As inscrições homologadas serão avaliadas pela Comissão de Seleção, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

6.4.1 Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos para cada um dos critérios de (I) a (VI), considerando-se os limites máximos estabelecidos no quadro a seguir. A pontuação referente ao Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será convertida proporcionalmente para a escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. A pontuação final do candidato será obtida pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de (I) a (V) e da pontuação correspondente ao IRA (VI), conforme o enquadramento do candidato nos critérios estabelecidos no quadro a seguir.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
(I) Discente que tem trabalho para apresentar na XIII Jornada Acadêmica da Ufopa como primeiro autor.	2,5 por trabalho, até 5 pontos
(II) Discente que vai participar de subevento da XIII Jornada Acadêmica.	1 por subevento, até 5 pontos
(III) Discente que vai atuar como voluntário na XIII Jornada Acadêmica.	5
(IV) Discente que participa ou participou de projetos no campus.	1 por projeto, até 5 pontos
(V) Discente que ingressou no Curso de Agronomia por processo seletivo especial ou por cotas de até 1,5 salário mínimo per capita.	5
(VI) Índice de rendimento acadêmico do discente (IRA)	IRA/2, até 5 pontos

6.4.2 Fórmula da Pontuação Final:

$$PF = (PI + PII + PIII + PIV + PV) + PVI/2$$

6.5 As informações acerca dos critérios avaliados serão obtidas via formulário disponibilizado no item 5.2 do presente edital, nos bancos de dados do Campus, tais como: SIGAA, lista de frequências dos eventos realizados e lista de ingresso nos processos seletivos.

6.6 Para fins de desempate será considerado em primeira instância o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA dos candidatos. E em segunda instância a maior idade.

6.7 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme a pontuação obtida, até o preenchimento das vagas existentes.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 Na data de 18 de setembro de 2026, a Comissão de seleção divulgará o resultado preliminar dos candidatos selecionados.

7.2 O resultado com a relação nominal dos acadêmicos selecionados será divulgado no site do Campus <http://www.ufopa.edu.br/montealegre>

7.3 Após análise e julgamento dos recursos será publicado e homologado o resultado final do processo de seleção regido por este Edital.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

8.1 Este Edital poderá ser impugnado no prazo estabelecido no item 10.

8.2 Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados no prazo estabelecido no item 10.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

- 8.3** A Impugnação do Edital ou a interposição de Recurso contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados por meio do E-mail: **coord.agronomia.mta@ufopa.edu.br**
- 8.4** A fundamentação do recurso ou impugnação deverá ter argumentação lógica e basear-se nos critérios estabelecidos neste Edital.
- 8.5** Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 8.6** A comissão de seleção será responsável pela análise e julgamento dos recursos.
- 8.7** O resultado do julgamento será encaminhado ao email do candidato requisitante.

9. DOS COMPROMISSOS DO DISCENTE SELECIONADO

- 9.1** Comunicar oficialmente à Coordenação do Curso de Agronomia do Campus universitário de Monte Alegre, antes do início do evento, qualquer eventualidade que impeça a participação na XIII Jornada Acadêmica da UFOPA.
- 9.2** Participar presencialmente da programação da XIII Jornada Acadêmica da UFOPA.
- 9.3** Apresentar, de acordo com o prazo estabelecido no item 10 do presente Edital, relatório de sua participação e declaração ou certificado de participação.
- 9.4** O acadêmico que não apresentar relatório, no prazo estabelecido no item 10, estará em pendência com o Campus universitário de Monte Alegre, implicando em geração de Guia de Recolhimento da União – GRU para devolução do valor recebido, exceto por motivo do tempo de emissão de certificado de participação por parte da organização do evento, ser superior ao estipulado neste Edital.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	11/09/2026
Prazo para recurso contra o edital	12/09/2026
Período de inscrição	13 a 15/09/2026, até as 18h00min
Resultado preliminar da homologação das inscrições	16/09/2026 até as 18h00min
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da homologação das inscrições	17/09/2026 até 12h00min
Resultado Final da homologação das inscrições	17/09/2026, até as 18h00min
Resultado preliminar	18/09/2026
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar	19/09/2026, até as 18h00min
Divulgação do resultado final	21/09/2026, até as 18h00min
Realização da XIII Jornada Acadêmica da UFOPA	05 a 09/10/2026
Período para entrega do Relatório de participação	26 a 30/10/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** Todas as informações referentes a este Edital serão publicadas no site do Campus universitário de Monte Alegre <http://www.ufopa.edu.br/montealegre>
- 11.2** Todas as informações fornecidas pelo estudante para fins de inscrição neste edital estarão sujeitas à verificação e, comprovada a não veracidade das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

mesmas, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito à ajuda de custo, além de estar sujeito às penalidades previstas em lei.

- 11.3** O presente Edital poderá ser retificado, aditado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 11.4** É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar as publicações referentes a este Edital.
- 11.5** É obrigatório o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos estudantes.
- 11.6** O Campus universitário de Monte Alegre enviará os processos de pagamentos da ajuda de custo e não se responsabilizará por possíveis atrasos no repasse em decorrência de documentação incompleta.
- 11.7** Todas as informações enviadas e recebidas entre candidatos e a Comissão de seleção deverão ser tramitadas por meio do e-mail da coordenação do curso **coord.agronomia.mta@ufopa.edu.br** e e-mail pessoal do candidato.
- 11.8** Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Comissão de seleção em primeira instância e Conselho do campus, em segunda instância.

Monte Alegre-PA, 11 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO LARANJEIRA PIMENTEL**
Data: 11/09/2026 17:08:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Laranjeira Pimentel

Coordenador do Curso de Agronomia do CMAL/UFOPA

Membro da comissão de seleção do edital

PORTARIA 159/2026 – GABINETE DA REITORIA, de 07 de abril de 2026

PORTARIA 26/2026/CMAL, de 11 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **JESSICA TAYNARA DA SILVA MARTINS**
Data: 11/09/2026 17:22:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jéssicca Taynara da Silva Martins

Vice-coordenadora do Curso de Agronomia do CMAL/UFOPA

Membro da comissão de seleção do edital

PORTARIA 158/2026 – GABINETE DA REITORIA, de 07 de abril de 2026

PORTARIA 26/2026/CMAL, de 11 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**
Data: 11/09/2026 19:12:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco de Assis da Silva

Membro da comissão de seleção do edital

PORTARIA 26/2026/CMAL, de 11 de setembro de 2026